

# Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 194/2013

**Senhora Presidente,**

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que sejam executadas, com a maior urgência possível, medidas para adequar a creche do Bairro Bom Pastor ao atendimento das crianças que lá estudam. Pede-se, também, a regularização do terreno, a reforma geral do prédio e a construção do muro da unidade, para melhor prover a comunidade deste populoso bairro.

É essencial destacar que o Orçamento Anual de 2013 contempla uma emenda, do Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho, destinando 130 mil reais para auxiliar nessa adequação (segue cópia da emenda em anexo, assim como abaixo assinado dos pais e mães de alunos).

**Justificativa:**

As instalações da unidade escolar encontram-se em estado de conservação bastante insatisfatório, e o terreno onde se localiza ainda não pertence à Prefeitura.

Além disso, o prédio está deteriorado, não atendendo os alunos da forma devida. É oportuno, ainda, salientar que esses alunos são de idade muito baixa, e exigem o máximo de segurança possível. Assim, a falta de um muro no local é uma incoerência gravíssima.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de agosto de 2013

Vereador Gilberto José de Oliveira (PSB)

Vereador Claudio Eduardo Silva Nadaletto (PPS)